ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

11
NÚMERO
RUBRICA

RESOLUÇÃO nº 670, de 19/11/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ELIANNE MARIA PERESSONI VIEIRA

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido título de cidadã honorária de Canoinhas à Excelentíssima Senhora Elianne Maria Peressoni Vieira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º As despesas constantes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de novembro de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de novembro de 1997.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria